

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 045/2016/06/01-SINFRA

Origem: Pregão Presencial n. 002/2016

Processo: 443218/2016

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR.

Contratada: A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL ao Instrumento Contratual n.º 045/2016/00/00-SINFRA, referente à execução dos serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas) - Região de CÁCERES/MT equivalente à Região 02, nos trechos discriminados na Relação de Segmentos do anexo III do Termo de Referência.

Fundamento Legal: Art. 77, Art. 78, incisos I à V, § único, Art. 79, incisos I à IV, e Art. 87, incisos I à IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico n.º 593/2016/UNIJUR, fls. 551/559.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d0f4659

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar